



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 30/2016/CONAD/PGE**

PROCESSO Nº: 010.000.00132/2016-6

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Márcio Leite de Resende
CPF 517.264.595-00
CARGO Procurador-Geral do Estado de Sergipe - PGE
PERÍODO 1º a 16 de janeiro de 2015.

NOME Artur Cezar Azevedo Borba
CPF 598.108.585-15
CARGO Procurador- Geral do Estado - PGE
PERÍODO 17 de janeiro a 24 de maio/2015.

NOME Maria Aparecida Gama da Silva
CPF 038.681.335-34
CARGO Procuradora-Geral do Estado de Sergipe - PGE
PERÍODO 25 de maio de 2015 a 31 de dezembro/ 2015.

NOME Carlos Emmanuel de Almeida Reis
CPF 014.912.545-30
CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Hortênsia Sotero de Santana Matos
CPF 454.709.285-00
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Ana Cristina Moura Santana
CPF 463.715.085-04
CARGO Chefe do Setor de Almoxarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe-PGE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

Alberto
1



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2015, composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 114 na forma estabelecida no Art.6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 02, 76 a 85.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE, para o exercício de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 32.718.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e dezoito mil, reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 04 a 08.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 09 a 10, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 011 a 028, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, a fl. 35 respectivamente, a PGE apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 33.266.000,00 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais).

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	32.718.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	1.359.200,00
C	Dotação Anulada	(811.200,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	33.266.000,00

Albino
2



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 030, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 86.107,61 (oitenta de seis mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 1.445.270,08 (hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 26.489.408,08 (vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	5.892,39
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	4.037.039,52
(-)	Despesa Realizada	(30.530.729,92)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(1.610,07)
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(26.489.408,08)

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl.032, apresentou um **Resultado Patrimonial Negativo no valor** de R\$ 149.537.781,34 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), que diminuindo dos Ajustes dos Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl.31, no valor de R\$ 34.274.267,37 (trinta e quatro milhões duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ (115.263.513,97) (cento e quinze milhões duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos) sendo assim, o **Saldo Patrimonial Negativo** de R\$ 620.547.399,07 (duzentos e vinte milhões quinhentos e quarenta e sete reais, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos) do exercício de 2014, passou para R\$ 735.810.913,04 (setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e treze reais e quatro centavos) em 31 de janeiro de 2015, o qual ficou evidenciado na conta Saldo Patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS, à fl. 109.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 54.853,09 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 88.927,12 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte sete reais e doze centavos), havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 34.074,03 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e três centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente (Lei 4.320/64) – PCASP, fl.109.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015 em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 042 a 054, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.31.

Alcides
3



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 36.397,08 (trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, às fls. 058 a 062 está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl. 057, confere com o saldo da conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl. 031.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa as fls. 111.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 064, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 039 no valor de R\$ 88.805,36 (oitenta e oito mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl. 29.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 66, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total celebrado no exercício de 2015, de R\$ 1.316.410,63 (Hum milhão trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 67, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado

Apresento



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



na Prestação de Contas, à fl. 040, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 041, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 03, apresenta com sem movimento as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade Anexo V, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE, às fls. 70 e 71.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 75, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – RESTOS A PAGAR

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 55 e 56, cujas inconsistências foram justificadas, por meio de Nota Explicativa, às fls. 112 a 114, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

VI- DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida Diligência nº 08/2016, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

Handwritten signature in blue ink



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



VII- DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE, às fls. 001 a 114, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2016.


SILVIA DE BRITO COSTA
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 04989-0 SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE
PROCESSO : 010.000.00132/2016-6
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Márcio Leite de Rezende
CPF : 517.264.595-00
PERÍODO : 1º à 16 de janeiro de 2015

NOME : Artur Cezar Azevedo Borba
CPF : 598.108.585-15
PERÍODO : 17 de janeiro a 24 de maio de 2015

NOME : Maria Aparecida Gama da Silva
CPF : 038.681.335-34
PERÍODO : 25 de maio a 31 de dezembro de 2015

NOME : Carlos Emmanuel de Almeida Reis
CPF : 014.912.545-30

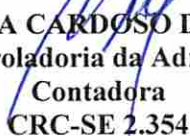
NOME : Hortência Sotero de Santana Matos
CPF : 454.709.285-00

NOME : Ana Cristina Moura Santana
CPF : 463.715.085-04

CERTIFICADO DE AUDITORIA N º30/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCA nº 30/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PROCESSO : 010.000.00132/2016-6
RELATÓRIO Nº : PCA nº 30/2016/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Márcio Leite de Rezende
CPF : 517.264.595-00
PERÍODO : 1º a 16 de janeiro de 2015

NOME : Artur Cezar Azevedo Borba
CPF : 598.108.585-15
PERÍODO : 17 de janeiro a 24 de maio de 2015

NOME : Maria Aparecida Gama da Silva
CPF : 038.681.335-34
PERÍODO : 25 de maio a 31 de dezembro de 2015

NOME : Carlos Emmanuel de Almeida Reis
CPF : 014.912.545-30


NOME : Hortência Sotero de Santana Matos
CPF : 454.709.285-00

NOME : Ana Cristina Moura Santana
CPF : 463.715.085-04

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 30/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe